



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/05/2023
7ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2023.

Presidente: Maiquel Andriel Seckler Butzke

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, José Sirlei Lopes Bataioli, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Maiquel Butzke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 08 vereadores, com exceção da Vereadora Angela Dumke. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zauro Arreal que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 013/2023 do dia 22/05/2023. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Silomar Garcia Silveira** - Cumprimentou a todos os presentes e ocupando a tribuna o vereador disse que participou dia 26 de maio na cidade de Amaral Ferrador, de uma reunião da ASCAMSUL (Associação de Câmaras de Vereadores da Região Sul), onde estava presente o representante do secretário dos transportes do estado, Lody Andriotti, para qual o vereador Silomar entregou em mãos um cartão com a demanda, que já é uma reivindicação antiga, que por mais que o DAER (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem) passe com a patrula, a estrada só é transitável enquanto o tempo está bom, que com a chegada das chuvas não tem como passar, pois vira um atoleiro. Ressaltou que pediu um empenho muito grande ao amigo pessoal e secretário adjunto, Gustavo de Souza, para que reforcem a atenção a estrada do Taboão. Falou ao vereador Jonas, que foi quem reivindicou há mais tempo com Betinho, que se associa a ele para que juntos façam marcação cerrada, pois o vereador recebeu uma foto do Márcio Menezes, onde com três dias de chuva não se pôde mais transitar, onde também seu Egídio deixou o trator na espera para rebocar os veículos que por ali tinham que passar. //Aparte:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

Vereador Jonas Arreal - Comentou que no Taboão tem uma ponte que liga os municípios de Novo Cabrais com Paraíso do Sul, onde os moradores da região por várias vezes pediram ao vereador para que encaminhasse demandas ao DAER. Disse que Paraíso do Sul fez um desvio por dentro do arroio e mesmo assim está quase impossível de transitar. O vereador fez ofício e encaminhou por mensagem pessoal tanto para o Pablo dentro do DAER quanto para a assessoria do senhor Edwilson e do senhor Beto e não teve retorno. Agradeceu ao colega Silomar por ter lembrado e ajudado a cobrar essa demanda.//. O vereador agradeceu ao colega pela colocação e disse que fará um levantamento fotográfico da região e levará pessoalmente ao engenheiro do DAER, Richard Polo, pedindo um cuidado especial àquela comunidade que esse assunto vem sendo estendido pelo mau atendimento por parte do DAER. Falou também que ficou muito feliz por poder levar um exemplo de Novo Cabrais porque o Presidente da Câmara de Rio Grande, uma cidade com 250 mil habitantes, trouxe uma demanda para a reunião de um problema sério que acontece no município onde se tem vilas retiradas e populosas, não se tem queixa dos bombeiros militares, mas que os bombeiros não têm estruturas suficientes para atender a demanda do município. O vereador pediu a palavra e usou dando o exemplo de Novo Cabrais sobre a criação dos bombeiros voluntários ressaltando conhecer e acompanhar toda a estrutura que se iniciou e se concluiu esse projeto, hoje sendo modelo e exemplo de eficiência e de solução comunitária para uma demanda de interesse público, sugerindo ao município de Rio Grande para que busque informações de como criar essa modalidade dos Bombeiros Voluntários híbridos não interferindo nos militares. Disse que os mesmos ficaram de vir com uma comissão de vereadores ao município para saber mais sobre a origem e formação desse modelo. Ressaltou como é gratificante de se ver um pequeno município levando soluções de modelos para grandes municípios. Parabenizou a comunidade cabraíense pelos resultados dos trabalhos feitos em Novo Cabrais. **Vereador Jonas Arreal** - Cumprimentou a todos os presentes e falou que durante a última semana conversou com vários munícipes para saber como está sendo o atendimento dos mesmos pelo município ressaltando que um dos assuntos que se fala e bem é a estruturação do projeto da Rota Turística “Caminhos da Natureza” em Novo Cabrais. Disse que em uma dessas conversas, falou com o morador Cláudio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

Lovato que lhe passou uma ideia que foi trabalhada em conjunto montando uma indicação que já foi protocolada e irá à votação na próxima sessão da Câmara. Falou sobre a placa que se tem na RST 287 dentro do território de Novo Cabrais onde se diz “Informações Turísticas na Casa do Artesão - Cerrito”, ressaltando que vai ter que ser parado propositalmente lá para se ter informações. Disse que como o município tem dois postos de combustíveis na RST287 que tem grande fluxo de veículos, sendo esse público um outdoor para o município que se tem que explorar por isso a indicação que sugere que seja instituído no município um programa “Turismo em Novo Cabrais - Empresa Parceira”. Ressaltou que conversou com a servidora da casa, Júlia, que lhe informou já se ter uma verba específica no município para placas de informação turística, então seria interessante direcionar esse público para os postos de combustíveis onde também terão informações turísticas. Disse também que se capacite os servidores e trabalhadores dos estabelecimentos, fazer um selo da Empresa Amiga do Turismo para que sejam incentivados a serem pontos de informações turísticas. O vereador leu sua justificativa para a indicação: *“Há no município um roteiro turístico de grande relevância e que vem se estruturando com a implantação do "Caminhos da Natureza". Esse roteiro engloba desde ações em pequenas propriedades, até belezas naturais como a trilha das cascatas e o já consagrado Parque Witeck. O município de Novo Cabrais está situado à margem de duas das principais rodovias do estado e esse ponto estratégico deve ser explorado de maneira oportuna pelo setor turístico e econômico. Nossos postos de combustíveis e de serviços são pontos de parada para motoristas de todas as regiões do estado, país e Mercosul e sua importância como locais de informações não podem ser menosprezados, bem pelo contrário, precisam ser otimizados e estimulados. A indicação em si, prevê que se capacite colaboradores dos estabelecimentos, com informações técnicas, práticas de atendimento e materiais gráficos indicativos e com os atrativos dos principais pontos turísticos do município. Paralelo a isso, que se criem placas de indicação aos estabelecimentos conveniados para que o motorista que trafegue pelas rodovias 287 e 153 possam perceber claramente onde se encontram os locais de Informações Turísticas. O programa referido poderá ser aderido por outras empresas, de diferentes segmentos, estabelecidas nas proximidades das rodovias*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

citadas. Em contrapartida, os colaboradores poderão receber certificados e vantagens referentes ao roteiro municipal. Já os estabelecimentos, além do selo de Amigo do Turismo, poderão ter descontos fixos ou progressivos em alvarás municipais, de acordo com sua participação e resultados de visitas nos empreendimentos turísticos municipais. Pela relevância, pela iniciativa inovadora e pelo aspecto agregador dessa proposição, se justifica a indicação e se roga a apreciação e aprovação do presente documento.” Falou também que ao ouvir a população se enxerga ideias tão simples mas que podem ser muito eficientes.

Vereador Claudemir de Menezes Corrêa - O vereador cumprimentou a todos os e fez um convite para o jantar baile que acontecerá no dia 03 de junho presidido pela Igreja Nossa Senhora de Fátima, no CTG Presilha Pampiana, animação com o Conjunto Tchê Vanera e show de banda local. O cardápio será galetos, guisado, maionese, mandioca, saladas variadas e cucas. Jantar e entrada a R\$ 30,00 (trinta reais) na hora e antecipado a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que são encontrados nos pontos de vendas do município, como a Loja da Zéia, Posto Cabrais, Márcio Motos, Lotérica, Posto Dal Ri e com os membros do conselho. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003/2023**, de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira - Que seja Criado na Câmara Municipal de Vereadores de NOVO CABRAIS, o CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2023**, de autoria da Vereadora Angela Gelsdorf Dumke - INSTITUI O MÊS “MAIO LARANJA” DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº. 058/2023**, DE 25 DE MAIO DE 2023 - Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial e dá Outras Providências. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº059/2023**, DE 25 DE MAIO DE 2023 - Dá Nova Redação a Lei nº 2514/2023, de 13 de Fevereiro de 2023. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº060/2023**, DE 25 DE MAIO DE 2023 - Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº061/2023**, DE 25 DE MAIO DE 2023 - Da nova redação Lei nº 1577/2014, de 21 de janeiro de 2014. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI Nº 062/2023**, DE 26 DE MAIO DE 2023 - Autoriza prorrogar o Contrato decorrente da autorização prevista no Art. 1º da Lei Nº.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

2474/2022, de 29 de setembro de 2022, a qual Autorizou o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial. APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº063/2023**, DE 26 DE MAIO DE 2023 - Da nova redação a lei nº 336/2001, de 28 de Dezembro de 2001, atualizando o piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém inscrito. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h30min, a qual foi presidida pelo Presidente Vereador Maiquel Andriel Seckler Butzke, e secretariada pelo Vereador Álvaro Luiz Scheffel, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Elisângela da Silva, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de junho de 2023 às 18h00min.

(ausente)

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. José Sirlei Bataioli

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Maiquel Andriel Seckler Butzke

Presidente